

Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim  
de  
Serviço  
2025

09

# Boletim de Serviço



BS nº 09 de 30 de setembro de 2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 394 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado do processo eleitoral para escolha da nova equipe de Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do INES, ocorrido em assembleia ordinária do Colegiado Departamental do DESU, realizada no dia 28/08/2025, designando as docentes abaixo relacionadas para cumprir o mandato 2025-2027, a contar de 01/09/2025.

- Aline Lima da Silveira Lage – matrícula SIAPE nº 1569248 – Coordenadora;
- Lívia Letícia Belmiro Buscácio – matrícula SIAPE nº 2326210 – Coordenadora Adjunta.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 395 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Diretor (2025-2027), em consonância com deliberação dos conselheiros na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 27 de agosto de 2025.

- André Lima Cordeiro – matrícula SIAPE nº 1154156;
- Giselly dos Santos Peregrino – matrícula SIAPE nº 1748516;
- Mario José Missagia Júnior – matrícula SIAPE nº 2687363;
- Yrla Ribeiro de Oliveira C. da Silva – matrícula SIAPE nº 1568849.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 396 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a equipe de fiscalização do processo de pagamento de despesa de emissão de Documento de Arrecadação Único – DUDA, de forma a custear a emissão de 2<sup>a</sup> via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), junto ao DETRAN/RJ - Processo nº 23121.000847/2025-80.

**Fiscal do Contrato**

- Mario Júlio Santana Assunção - matrícula SIAPE nº 1094158.

**Fiscal do Contrato Substituto**

- Juliana Dias Ferreira - matrícula SIAPE nº 1977190.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 397 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora GISELLY DOS SANTOS PEREGRINO, matrícula SIAPE nº 1748516, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desempenhando atividades na função de Assessora da Direção Geral, para participar do 10º Encontro RedeSIC, organizado pela Controladoria-Geral da União - CGU, que será realizado no período de 09 a 10 de setembro de 2025 na cidade de Brasília – DF, com custeio de diárias e passagens, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.001009/2025-23)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 398 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento e fiscalização da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sustentação do ambiente de Segurança da Informação por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a renovação de licenciamento e garantia do equipamento, suporte técnico onsite, monitoramento e gerenciamento centralizado da plataforma de segurança de Firewall da fabricante Palo Alto Networks, atualmente em produção no INES - Processo nº 23121.000812/2025-41.

**Equipe de Planejamento**

- Integrante técnico e autoridade máxima da área de TIC: Fábio Santos Angelici - matrícula SIAPE nº 1240830.

**Fiscal do Contrato**

- Fábio Santos Angelici - matrícula SIAPE nº 1240830.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados da etapa de Planejamento da Contratação e Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 399 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a a Equipe de Planejamento da contratação e designar o fiscal da contratação de serviços para eventos do Departamento de Educação Básica – DEBASI do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES - Processo nº 23121.000770/2025-48.

**Equipe de Planejamento**

- Danielle Coelho Lins - matrícula SIAPE nº 1946693.

**Fiscal do Processo**

- Danielle Coelho Lins - matrícula SIAPE nº 1946693.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 400 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Extensão do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

- Presidente da Comissão Permanente de Extensão: Priscilla Fonseca Cavalcante – matrícula SIAPE nº 2812240;
- 1 representante de graduação em Pedagogia Presencial: Mario José Missagia Júnior – matrícula SIAPE nº 2687363;
- 1 representante de graduação EAD: Maria Inês Castro Azevedo – matrícula SIAPE nº 2222754;
- 1 representante do mestrado: Elaine Costa Honorato – matrícula SIAPE nº 1644495;
- 3 docentes representantes do DEBASI:
  - \*Maria Lucia Vignoli Rodrigues de Moraes – matrícula SIAPE nº 1651816;
  - \*Márcia Cristina Paulo dos Santos – matrícula SIAPE nº 1026321;
  - \*Renato Pazos Vazquez - matrícula SIAPE nº 1749956;
- 1 representante da CAF: Flávia Villela Fajardo – matrícula SIAPE nº 1748226;
- 1 representante da DFCRH: Rejane Silvéria da Silva – matrícula SIAPE nº 1032473;
- 1 representante da DICTE: Márcia Regina Gomes – matrícula SIAPE nº 6262554;
- 1 representante da DEXT: Marisa da Costa Gomes – matrícula SIAPE nº 1170779.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 401 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Estágio do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

- Presidente da Comissão Permanente de Extensão: Priscilla Fonseca Cavalcante – matrícula SIAPE nº 2812240;
- 1 representante de graduação em Pedagogia Presencial: Yrla Ribeiro de Oliveira Carneiro da Silva – matrícula SIAPE nº 1568849;
- 1 representante de graduação EAD: Renata Barbosa Dionysio – matrícula SIAPE nº 3147581;
- 2 docentes representantes do DEBASI:
  - \*Camila Barreto Constantino Fortes – matrícula SIAPE nº 1154458;
  - \*Loyana da Costa Souza – matrícula SIAPE nº 1819672;
- 1 representante da DICON: Ana Paula de Paiva Figueiredo – matrícula SIAPE nº 1094523;
- 1 representante da DFCRH: Vanessa Cristina Alves Schettino – matrícula SIAPE nº 1173255.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 402 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **FABRICIO RIBEIRO MIGON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2351524, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 01/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 01/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000999/2025-82.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 403 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **HUGO HENRIQUE DE ABREU PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154953, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 03/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 03/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000994/2025-50.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 404 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **ANA LUISA ANTUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2793388, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 01/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 01/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000931/2025-01.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 405 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2896474, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 04/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 04/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000930/2025-59.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 406 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **MARTA GONZALEZ LOPEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154914, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 01/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 01/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001000/2025-12.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 407 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155163, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 04/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 04/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001177/2024-38.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 410 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154498, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 01/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 01/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000968/2025-21.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 411 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154869, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 03/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 03/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000969/2025-76.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 412 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **MARCO ANTONIO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155239, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 2 para a Classe B Nível 3, a contar de 04/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 04/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000972/2025-90.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 413 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DENIS THIAGO SANTOS DE BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888756, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 02/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 02/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001053/2025-33.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTEARIA Nº 414 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **MARIA LUCIA VIGNOLI RODRIGUES DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1651816, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 02/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 02/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000971/2025-45.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **PRISCILA SILVA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154085, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 29/08/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 29/08/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001052/2025-99.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **PATRÍCIA TEMPORAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1692347, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 08/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 08/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001054/2025-88.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 417 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **STELA SANTOS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026856, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 27/08/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 27/08/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001068/2025-00.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 418 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a fruição de fruição períodos de férias do servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6051220, conforme discriminados.

- exercício de 2022 - 13/10/2025 a 17/10/2025 (5 dias)
- exercício de 2023 – 02/01/2023 a 04/01/2023 (3 dias)  
18/10/2025 a 13/11/2025 (27 dias)
- exercício de 2024 – 08/01/2024 e 09/01/2024 (2 dias)  
01/12/2025 a 14/12/2025 (14 dias)  
Restando 14 dias para fruição posterior
- exercício de 2025 – 06/01/2025 e 15/01/2025 (10 dias)  
Restando 20 dias para fruição posterior

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 419 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **RENATO PAZOS VAZQUEZ**, matrícula SIAPE nº 1749956, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desempenhando atividades no Departamento de Educação Básica - DEBASI, para participar XI Congresso Nacional de Educação - CONED, que será realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco, na cidade de Recife - PE com diárias e passagens custeados pelo servidor, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.001030/2025-29)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 420 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, como fiscais do processo de aquisição de sacolas Ecobag com impressão de imagem, para eventos Pedagógicos do Departamento de Educação Superior (DESU) - Processo nº 23121.000825/ 2025-10.

**Fiscais do Contrato**

- Mirela Diel de Gusmão - matrícula SIAPE nº 1700770;
- Maria Lúcia Corrêa Correia - matrícula SIAPE nº 0262382.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 421 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar a composição da Comissão Organizadora e a Comissão de Suporte Consultivo do programa *INES no Debate*, durante o período de setembro de 2024 a dezembro de 2025.

**Comissão de Suporte Consultivo do INES no Debate (set/2024 a dez/2025)**

Nome	CPF
ALESSANDRO FERREIRA	***.959.***-46
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	***.748.***-30
DANILO DA SILVA SOARES	***.482.***-29
GUTEMBERG CROSS JORGE	***.335.***-76
JULIA LISBELA MAIA CERQUEIRA	***.673.***-53
LENON ALVES MACHADO	***.909.***-02
LUIS FERNANDO PEREIRA DE LIMA	***.917.***-10
MARIA CLARA DA SILVA SA	***.527.***-09
MATEUS DOS SANTOS	***.252 ***-05
NATALIA MEDEIROS CARDozo	***.104 ***-06
SANDRA PEREIRA DA SILVA	***.637.***-05
VANDA LOPES PESSOA	***.018.***-67
WAGNER FIGUEIREDO DOS SANTOS	***.878.***-75
WALTER LUIZ CIRNE SOARES	***.253.***-72

**Comissão Organizadora do INES no Debate (set/2024 a dez/2025)**

Nome	Matrícula SIAPE nº
ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL	1039446
DANIELLE COELHO LINS	1946693

Nome	Matrícula SIAPE nº
JONATAN DA SILVA ALVES FIRMINO	1123686
LUCIANE CRUZ SILVEIRA	1110287
PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE	2812240

### **Comissão Organizadora do INES no Debate (nov/2024 a dez/2025)**

Nome	Matrícula SIAPE nº
TATIANA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA	1246442

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTRARIA Nº 422 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as Portarias nº 296, 297 e 298/2025, publicadas no BS-INES nº 07/2025.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 423 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **CIRLENE MOREIRA VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1465334, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desempenhando atividades no Departamento de Educação Básica - DEBASI, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Química, que será organizado pela Associação Brasileira de Química – ABQ, que ocorrerá no período de 04 a 06 de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com custeio de diárias e passagens pelo INES, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.000833/2025-66)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 424 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **CARLOS TÚLIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1164312, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador Administrativo Pedagógico na DIEPRO/DEBASI, e ao servidor **DUMENIL ELIODORO MODESTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1091036, Cozinheiro e membro da CPAD, para participar da Semana da Integridade da Corregedoria do MEC, organizado pela Corregedoria do Ministério da Educação, que será realizado no período de 18 a 19 de setembro de 2025 na cidade de Brasília – DF, com custeio de diárias e passagens, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processos nº 23121.001048/2025-21 e nº 23121.001020/2025-93)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 425 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação e designar o fiscal da aquisição de equipamentos para a cozinha - Processo nº 23121.001007/2025-34.

**Equipe de Planejamento**

- Vinícius Pinto de Sousa - matrícula SIAPE nº 1174750.

**Fiscal do Contrato**

- Vinícius Pinto de Sousa - matrícula SIAPE nº 1174750.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTEARIA Nº 426 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Suspender a fruição de onze dias de férias, referente ao exercício 2023 da servidora **VIRGÍNIA VIRGÍNIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1341283, anteriormente marcada para o período de 18/08/2025 a 28/08/2025, devendo ser remarcada oportunamente.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 427 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

<b>Matr. SIAPE nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Data da última progressão/ posse</b>	<b>D e</b>		<b>Pa ra</b>		<b>Progressão a partir de</b>
1093515	EFREN RODRIGUES ALVAREZ	11/09/2024	E	14	E	15	11/09/2025
1255492	JULIANA BARBOZA AMORIM DO NASCIMENTO	23/09/2024	E	13	E	14	23/09/2025
1247475	SAULO DE OLIVEIRA MERLIM JUNIOR	03/09/2024	D	13	D	14	03/09/2025

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 428 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder redução de 20% da carga horária semanal, à docente **MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1261464, de acordo com o artigo 98, § 3º da lei nº 8.112/90 e do constante do laudo 144.388/2025 emitido pela junta médica oficial. (Processo nº 23121.000875/2025-05)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a equipe de Planejamento da contratação e designar o fiscal da contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de uniformes escolares para o Instituto Nacional de Educação de Surdos - Processo nº 23121.000881/2025-54.

**Equipe de Planejamento**

- Cláisse Waisberg Figueiredo - matrícula SIAPE nº 6051196;
- Sidnei Reis - matrícula SIAPE nº 1746498.

**Fiscais do**

- Cláisse Waisberg Figueiredo - matrícula SIAPE nº 6051196;
- Sidnei Reis - matrícula SIAPE nº 1746498.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 430 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora do quadro técnico-administrativo, relacionada abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

<b>Matr. SIAPE nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Data da última progressão/ posse</b>	<b>D e</b>		<b>Pa ra</b>		<b>Progressão a partir de</b>
1217564	DÉBORA PETRUNGARO MIGUEIS	20/09/2024	E	5	E	6	20/09/2025

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 431 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de Licença para Capacitação, no período de 19/09/2025 a 18/12/2025, ao servidor **WELTON FERNANDO ZONATTI**, matrícula SIAPE nº 1306120, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Serviço de Ensino Fundamental do 1º Segmento – SEF-1, pertencente ao Departamento de Educação Básica - DEBASI, para participar do Curso de Administração Geral e Planejamento Estratégico no setor público, ministrado pelo CEGESP – Centro de Ensino em Gestão Pública, conforme o Artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso I, do artigo 25, inciso II do Decreto 9.991/2019. (Processo nº 23121.001017/2025-70)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 432 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 419/2025, por solicitação do servidor.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 433 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Bilíngue Presencial e Colegiado Departamental do DESU.

- Valéria Campos Muniz – matrícula SIAPE nº 1175316;
- Mirela Diel de Gusmão – matrícula SIAPE nº 1700770;
- Wilson Santos Batista – Aluno.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA  
Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTEARIA Nº 434 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 609/2023, publicada no BS-INES nº 10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 435 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de ingresso nos cursos de Pedagogia Presencial e EaD.

- **Gabriel Lelis Cordeiro Carmo** – matrícula SIAPE nº 1032827;
- **Heidi Elisabeth Baeck** – matrícula SIAPE nº 1080591;
- **Luciana Mattos C. de Siqueira** – matrícula SIAPE nº 1024165;
- **Maria Inês Castro Azevedo** – matrícula SIAPE nº 2222754;
- **Mário José Missagia Junior** – matrícula SIAPE nº 2687363;
- **Mirela Diel de Gusmão** – matrícula SIAPE nº 1700770;
- **Yrilla Ribeiro Oliveira C. da Silva** – matrícula SIAPE nº 1568849.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a equipe de fiscalização da contratação de serviços comuns de seguro veicular - Processo nº 23121.000697/2025-12.

**Fiscal do Contrato**

- José Ricardo Fernandes - matrícula SIAPE nº 1176114.

**Fiscal Substituto do Contrato**

- Mario Júlio Santana Assunção - matrícula SIAPE nº 1094158.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 437 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a equipe de fiscalização da contratação de serviços comuns de organização de eventos com experiência comprovada na organização de Seminários e Congressos nacionais e internacionais, para a organização do XXIV Congresso Internacional, XXX Seminário Nacional, no ano de 2025 e do Encontro dos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS - Processo nº 23121.000752/2025-66.

**Fiscal do Contrato**

- Danielle Coelho Lins - matrícula SIAPE nº 1946693.

**Fiscal Substituto do Contrato**

- Flávia Villela Fajardo - matrícula SIAPE nº 1748226.

**Gestor do Contrato**

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 438 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a fiscalização do contrato nº 12/2025, de prestação de serviços de limpeza e conservação das piscinas e de manutenção dos equipamentos correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços - Processo nº 23121.000678/2025-88.

**Fiscal Substituto do Contrato**

- Mario Júlio Santana Assunção - matrícula SIAPE nº 1094158.

O membro ficará encarregado da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 441 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2812240, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto - B Nível 2 para Classe Adjunto - B Nível 3, a contar de 13/09/2025, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 13/09/2023, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 alterada pelo artigo nº 14 e Anexo LXXVIII da Medida Provisória nº 1.286/2024, convertida na Lei nº 15.141/2025 e análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001154/2025-12.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES**

**PORTARIA Nº 442 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Homologar o Resultado Final do Edital nº 20/2025, referente ao processo seletivo de coordenador de curso bolsista UAB/CAPES/INES para atuar no Curso de Especialização em Educação Bilíngue na modalidade EaD.

<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Resultado Final</b>
Valéria Campos Muniz	82	Classificada

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 443 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 439 de 25/09/2025, publicada no BS-INES nº 09-Especial/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000964/2024-62.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 444 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 420 de 25/09/2025, publicada no BS-INES nº 09-Especial/2025, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.001017/2024-99.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 445 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001140/2025-91.

Art. 2º - Designar os servidores, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, matrícula SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, o servidor **CARLOS TÚLIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1164312, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos e **DUMENIL ELIODODO MODESTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1091036, Cozinheiro, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 446 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor público federal, **MARCELO MACHADO COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0262362, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Tabela 108, nível NI, classe D, padrão 019, com fundamento legal no Artigo 20º, parágrafo 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº103/2019. (Processo nº 23121.001117/2025-04)

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

**PORTARIA Nº 447 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

**RESOLVE:**

Prorrogar o mandado da Composição de membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD do Departamento de Ensino Superior do INES – Edital nº 28/2023, homologado através da Portaria nº 568/2023, publicada no BS-INES 10/2023, conforme aprovação em reunião extraordinária do colegiado do curso, realizada em 23/09/2025, da maioria dos membros votantes presentes.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, da delegação de competência da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023, publicada no DOU de 14/09/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Nomear, **LUCIANE CRUZ SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110287, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Geral, código CD-2, da Direção-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, a partir de 01/10/2025, nos afastamentos da titular.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**

## **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ORIGEM DA CERTIDÃO</b>
262362	MARCELO MACHADO COSTA LIMA	23121.001116/2025-51	<p>INSS</p> <p>Períodos:</p> <p>18/12/1984 a 11/12/1990.</p> <p>Tempo Líquido Total: 2.185 dias</p> <p>Correspondente: 05 anos, 11 meses e 26 dias.</p>